



PORTARIA Nº 11.324, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 317/2003 – vol.5, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas "q" e "x" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
(...)"

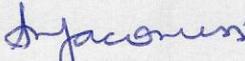
III - (...)
(...)"

q) RONALDO BONASSA – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil;
(...)"

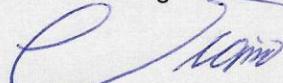
X) MARGARETH DOS SANTOS – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de novembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete